



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 10/2026

O Senhor Vereador **Márcio José Garpelli**, no exercício da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, com fundamento no artigo 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciação pelo Douto Plenário, que seja encaminhado o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio do setor competente, sejam prestadas informações acerca da baixa irregular e do consequente prejuízo ao erário envolvendo o veículo TOPIC, placa BVZ-2880, patrimônio nº 2331, nos seguintes termos:

Conforme resposta ao Requerimento nº 61/2025, foi informado que o referido veículo foi baixado do patrimônio municipal em 16/12/2016, sob a justificativa de “LEILÃO”. Ocorre que não existe qualquer processo de leilão referente a esse bem, e, ainda assim, mesmo após a suposta baixa patrimonial, o Município continuou arcando com o pagamento de taxas e licenciamento do veículo, ou seja, recursos públicos foram utilizados para custear despesas de um bem que, oficialmente, já não integrava o patrimônio municipal.

Tal situação evidencia grave falha administrativa, com indícios de lançamento de informação inverídica em registro público, além de potencial danos ao erário. Independentemente da apuração em âmbito policial, é dever do Poder Executivo promover a apuração administrativa interna, a fim de identificar eventuais responsabilidades por ação ou omissão.

Diante do exposto, **REQUER** que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Foi instaurada sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar quem determinou e quem realizou o lançamento da baixa do veículo TOPIC, placa BVZ-2880, em 16/12/2016, com a justificativa de “LEILÃO”, inexistente na prática?
2. Em caso negativo, qual o motivo da ausência de apuração interna até o presente momento, mesmo diante da evidência de informação falsa constante em registro oficial do patrimônio municipal?
3. Considerando que, mesmo após a referida baixa, o Município continuou figurando como proprietário do veículo e realizando pagamentos de taxas e licenciamento, informar: o valor total gasto com tais despesas após 16/12/2016; quem autorizou os respectivos



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

pagamentos.

4. A Prefeitura pretende instaurar procedimento administrativo para apurar: a irregularidade da baixa patrimonial por leilão inexistente; e o dano ao erário decorrente do pagamento de despesas relativas a veículo que, oficialmente, não se encontrava mais na posse do Município?

Laranjal Paulista, 30 de janeiro de 2026.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR